CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 394º – TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2026

Às 16h04min do dia 28 de outubro de dois mil e vinte e seis, teve início a tricentésima nonagésima quarta reunião da Câmara De Controle Interno do Conselho Regional De Contabilidade De Rondônia, de forma online pelo Google Meet, com a presença **dos Conselheiros:** Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Contador Jorge Ricardo da Costa e Contador Fábio Barbosa Garça. **Dos Funcionários:** Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz – Assessora Contábil, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pedro Souza Santiago - Coordenador de Licitações. **Justificativa de Ausência:** Não houve. **Ordem do Dia: 1. APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE: 1.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior 1.1.1 Processo: SEI nº**. 9079610110001070.000012/2026-47- Procedência: Porto Velho. Interessado: CRCRO. **Assunto:** Prestação de contas do mês de setembro de 2026. Com os resultados: Orçamentário - superávit de R$ 166.358,88; Resultado Patrimonial – superávit de R$ 12.492,38; Resultado Financeiro- superávit de R$ 1.925.647,55, relatado por meio do Parecer nº 79. **Decisão:** Aprovado por unanimidade**. 2. APRECIAÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS : 2.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior**. **2.1.1. Processo SEI nº** 9079610110000355.000006/2026-31. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Contratação de solução integrada de conectividade e segurança cibernética para atendimento da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, compreendendo serviço de Internet dedicada, link de contingência, disponibilização de appliance físico de Firewall de Próxima Geração - NGFW, solução corporativa EPP/EDR, instalação, configuração, integração e ativação, no valor total de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos

reais). **Modalidade**: Dispensa de Licitação. **Parecer:** Esta Vice-Presidência de Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à contratação direta, por dispensa em razão do valor (Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II), da empresa Unity Cibersegurança e IT Ltda., CNPJ 52.814.401/0001-89, pelo valor global de R$ 52.700,00 para 12 meses. O planejamento foi considerando adequado, o preço é compatível com o mercado e 15,2% menor que o estimado, a empresa comprovou habilitação e capacidade técnica, e a falta de aviso prévio está justificada pelo risco de interrupção da internet. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.2. Processo SEI nº** 9079610110000359.000046/2023-08. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, que trata da prestação de serviços de outsourcing de impressão e tem por finalidade o reajuste de 4,10%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a prorrogação da vigência contratual por 12 meses e a alteração qualitativa, mediante substituição de equipamento monocromático por policromático. **Modalidade**: Pregão Eletrônico. **Parecer:** Diante do exposto, considerando a natureza contínua do serviço, a observância do limite de 60 meses, a vantajosidade econômica demonstrada, a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, a previsão contratual do reajuste, o enquadramento legal da alteração qualitativa e a existência de reserva orçamentária, esta Vice-Presidência de Controle Interno manifesta-se FAVORÁVEL à formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, nos termos da minuta SEI 1557883. A assinatura do termo aditivo deverá ocorrer dentro da vigência contratual, até 10/10/2026, seguida da emissão da nota de empenho e da publicação do extrato na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.3. Processo SEI nº** 9079610110000354.000009/2026-84. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no valor total de R$ 3.156,30 (três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Modalidade**: Dispensa de Licitação. **Parecer:** Diante do exposto, o presente relator manifesta-se FAVORÁVEL ao prosseguimento da contratação direta de M S Gonçalves Ltda., CNPJ 49.138.874/0001-07, no valor global de R$ 3.156,30, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para a conclusão do procedimento, recomenda-se: 1. Comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista atualizada, inclusive novo Certificado de Regularidade do FGTS, na data da emissão da nota de empenho e da liquidação; 2. Divulgação do ato que autoriza a contratação direta, ou do extrato, em sítio eletrônico

oficial (art. 72, parágrafo único) e no PNCP em até 10 dias úteis (art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021); 3. Designação formal do fiscal antes do recebimento do objeto (art. 117 da Lei nº 14.133/2021). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.4. Processo SEI nº** 9079610110000356.000033/2026-01. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção técnica e desmontagem de estruturas, equipamentos audiovisuais e itens de ambientação institucional necessários à realização da 2ª edição do Agro&Cont 2026, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2026, na Universidade Federal de Rondônia – Campus Cacoal, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Modalidade**: Dispensa de Licitação. **Parecer:** O presente relator manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa R Serviços de Eventos Ltda. (denominação anterior: R Comércio e Serviços de Eventos Ltda.), CNPJ nº 45.227.788/0001-01, pelo valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para o objeto descrito no Termo de Referência SEI nº 1530103. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.5. Processo SEI nº** 9079610110000354.000010/2026-17. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Aquisição de placas de identificação patrimonial, destinadas a atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, no valor total de R$ 1.005,00 (mil e cinco reais). **Modalidade**: Dispensa de Licitação. **Parecer:** Esta relatoria opina pela regularidade da contratação direta da empresa Minas Placa Ltda., CNPJ nº 11.276.518/0001-79, por dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 1.005,00, para o fornecimento de 1.500 plaquetas de identificação patrimonial. Para a sequência do processo, cabe ao Setor de Licitações e Contratos: 1. Colher a autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021); 2. Divulgar o ato que autoriza a contratação no sítio eletrônico oficial do CRCRO (art. 72, parágrafo único) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até 10 dias úteis (art. 94, inciso II, da mesma Lei); 3. Confirmar a regularidade fiscal do fornecedor na liquidação, conforme o item 10.21 do TR, observando que o CRF vence em 28/10/2026. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.6. Processo SEI nº** 9079610110000356.000031/2026-12. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de elementos de ornamentação, ambientação e

decoração, incluindo mobiliários e iluminação exclusivamente decorativa, necessários à realização da 2ª edição do Agro&Cont 2026, nos dias 30 e 31 de outubro de 2026, na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Cacoal/RO, no valor total de R$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais). **Parecer:** A instrução atende ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021: há planejamento, estimativa de despesa, reserva orçamentária, habilitação comprovada, razão da escolha e justificativa de preço. O enquadramento no art. 75, inciso II, está correto e o preço está compatível com o mercado. Diante disso, esta relatoria manifesta-se FAVORÁVEL, sem ressalvas, ao prosseguimento da contratação de J L da Silva Decoração de Festas e Eventos, no valor de R$ 26.420,00. Os autos podem retornar ao Setor de Licitações e Contratos para os atos seguintes do fluxo: autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII), emissão da nota de empenho, designação do gestor e do fiscal (art. 117), divulgação do ato em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único) e no PNCP no prazo de 10 dias úteis (art. 94, inciso II), todos da Lei nº 14.133/2021. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.7. Processo SEI nº** 9079610110000356.000030/2026-60. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Contratação de serviço especializado de Mestre de Cerimônias, para atuação presencial durante a realização da 2ª edição do Agro&Cont: Conectando Oportunidade, Negócio e Contabilidade, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, nos dias 30 e 31 de outubro de 2026, na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Cacoal/RO, no valor total de R$ R$ 1.000,00 (mil reais). **Parecer:** FAVORÁVEL à contratação direta de ANA PAULA DE ASSIS SOUZA (empresário individual), CNPJ nº 47.785.052/0001-84, pelo valor global de R$ 1.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. 3.2 Antes da emissão da Nota de Empenho, o Setor de Licitações deverá: 3.2.1 juntar o Certificado de Regularidade do FGTS da fornecedora (item 10.7 do TR); 3.2.2 juntar a ratificação da proposta pela fornecedora (item 2.4 deste parecer); 3.2.3 juntar as consultas ao CEIS e ao CNEP (art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021); 3.2.4 colher a autorização da autoridade competente e divulgar o ato no sítio eletrônico oficial e no PNCP (art. 72, inciso VIII e parágrafo único, e art. 94); 3.2.5 designar formalmente o gestor e o fiscal antes da Ordem de Serviço (art. 117 da Lei nº 14.133/2021; item 7.1 do TR). Retornem os autos ao Setor de Licitações e Contratos. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.8. Processo SEI nº** 9079610110000355.000013/2023-90. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prorrogação excepcional dos Contratos nº 016/2021 e nº 017/2021, firmados com Llevon Informática Ltda,

que trata da prestação de serviços de hospedagem de site e de correio eletrônico corporativo. **Parecer:** FAVORÁVEL à prorrogação excepcional dos Contratos nº 016/2021 e nº 017/2021, de 10/11/2026 a 09/11/2027, nos valores de R$ 2.910,24 e R$ 1.139,04, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Providências para a formalização, antes de 10/11/2026: 1. Corrigir o período da minuta do Contrato nº 016/2021 para 10/11/2026 a 09/11/2027 e as correções de redação do item 2.6 (Gestão de Contratos). 2. Colher a autorização expressa da autoridade superior para a prorrogação, após o parecer jurídico sobre as minutas (Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 4º, e art. 38, parágrafo único). 3. Reconfirmar as certidões na data da assinatura, em especial o CRF do FGTS, válido até 13/11/2026 (Lei nº 8.666/1993, art. 55, inciso XIII). 4. Publicar o extrato dos termos aditivos no Diário Oficial da União (Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único). 5. Manter cronograma das contratações substitutas com conclusão e migração antes de 09/11/2027 (Coordenadoria de Tecnologia da Informação). É o parecer. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.1.9. Processo SEI nº** 9079610110001062.000001/2026-66. **Procedência:** Porto Velho/RO. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços integrados de apoio técnico e operacional à comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Parecer:** O processo está regularmente instruído e a contratação direta pode prosseguir seu rito para formalização do instrumento contratual. Ressalta-se que o empenhamento deve ser feito proporcionalmente ao valor a ser gasto no exercício de 2026 e inserir no orçamento 2027 os valores necessários a execução contratual. 3.2 Assim, segue os p. autos para as providências próprias da etapa seguinte, previstas em lei: autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021); divulgação do ato e do contrato no sítio oficial e no PNCP (art. 72, parágrafo único, e art. 94, da Lei nº 14.133/2021); e designação do gestor e do fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. APRECIAÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA:** Não houve. **4. APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 4.1. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 4.1.1. Processo SEI nº** 9079610110000336.000001/2026-36**. Procedência:** Porto Velho. **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prestação de contas do suprido Rubis Ferreira da Silva Junior. **Parecer**: Esta relatoria opina pela aprovação, sem ressalvas, da prestação de contas do Suprimento de Fundos nº 003/2026, no valor de R$ 1.000,00, de responsabilidade do empregado Rubis

Ferreira da Silva Junior. Encaminhe-se à autoridade concedente para decisão (Portaria PRES CRCRO nº 069/2026, art. 24) e, aprovada a prestação de contas, ao Setor de Contabilidade para a baixa da responsabilidade do suprido. É o parecer. **Decisão**: Aprovado por unanimidade. **5. ASSUNTOS GERAIS**: A proposta orçamentaria 2027 não foi concluída até a presente data, onde será necessária reunião extraordinária para aprovação. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h28m. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

(assinado eletronicamente)
Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Vice-Presidente de Controle Interno

(assinado eletronicamente)
CT Jorge Ricardo da Costa
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
CT Fábio Barbosa Garça
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz
Assessora Contábil| Mat. 87

(assinado eletronicamente)
Gabriela Garcia da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Mat. 172

(assinado eletronicamente)

Pedro Souza Santiago

Coordenador de Licitação| Mat. 89

(assinado eletronicamente)

Leonardo Bruno Lopes Marinho

Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa | Mat. 22

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barbosa Garça**, **Conselheiro Suplente**, em 03/11/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, **Vice-Presidente**, em 03/11/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo da Costa**, **Conselheiro**, em 03/11/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva**, **Presidente - CPL**, em 03/11/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Santiago**, **Coordenador**, em 03/11/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flaviani Gomes da Silva de Queiroz**, **Assessora**, em 03/11/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho**, **Gerente**, em 03/11/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617419** e o código CRC **BED59B67**.

35 ANOS

CRC RO

1991 - 2026

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA | CRC/RO

Câmara de Controle Interno do CRC/RO

Balancete Contábil | Setembro/2026

Contador Wanderley de Oliveira Sousa Júnior

Vice- Presidente da Câmara de Controle Interno do CRC/RO

SESSÃO PLENÁRIA • 30/10/2026



RESUMO DO MÊS · SETEMBRO/2026

Resultado orçamentário

Receita arrecadada

R$ 189.998,52

Setembro/2026

Despesa executada

R$ 243.992,86

Setembro/2026

Déficit orçamentário

R$ (53.994,34)

Receita menos despesa

45,66%

de redução do déficit em relação a setembro/2025, quando o déficit foi de R$ 99.367,11.

Execução da receita corrente

Receita prevista em 2026

R$ 3.608.708,00

Realizada em setembro

R$ 189.998,52

Realizada no acumulado

R$ 2.762.342,15

76,55% da previsão realizada

Diferença a realizar: R$ 846.365,85



Receita de capital: prevista, realizada e diferença de R$ 0,00.

Despesa fixada e autorizada

Descrição	Valor (R$)
Despesa corrente fixada	3.525.656,70
Despesa de capital fixada	83.051,30
Total da despesa fixada	**3.608.708,00**
(+) Créditos adicionais por resolução (superávit financeiro)	1.017.720,13
Total da despesa autorizada	**4.626.428,13**

Os créditos adicionais ampliaram a autorização orçamentária em 28,20%.

Despesa liquidada

Em setembro/2026	
Despesa corrente	**R$ 243.992,86**
Despesa de capital	**R$ 0,00**

Acumulado em 2026	
Despesa corrente	**R$ 2.523.931,97**
Despesa de capital	**R$ 72.051,30**
Total liquidado	**R$ 2.595.983,27**

56,11% da despesa autorizada (R$ 4.626.428,13) já está liquidada no acumulado do ano.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Setembro/2026 e setembro/2025

Setembro/2026	
Receita arrecadada	**R$ 189.998,52**
Despesa executada	**R$ 243.992,86**
Déficit orçamentário	**R$ (53.994,34)**

Setembro/2025	
Receita arrecadada	**R$ 187.272,15**
Despesa executada	**R$ 286.639,26**
Déficit orçamentário	**R$ (99.367,11)**

45,66% de redução do déficit em relação a setembro/2025.

COMPARATIVO COM 2025 · VALORES EM R$

Receita e despesa de setembro

Indicador	Set/2026	Set/2025	Diferença	Var. %
Receita arrecadada	189.998,52	187.272,15	+2.726,37	**+1,46%**
Despesa executada	243.992,86	286.639,26	−42.646,40	**−14,88%**

Em relação a setembro/2025, a receita cresceu 1,46% e a despesa recuou 14,88%.

COMPARATIVO COM 2025 · VALORES EM R$

Receita e despesa até setembro

Indicador	Acum. 2026	Acum. 2025	Diferença	Var. %
Receita arrecadada	2.762.342,15	2.971.525,16	−209.183,01	**−7,04%**
Despesa executada	2.523.931,97	2.519.998,11	+3.933,86	**+0,16%**

No acumulado, a receita ficou 7,04% abaixo de 2025, enquanto a despesa ficou praticamente estável, com alta de 0,16%.

Alterações orçamentárias

Alterações qualitativas

Portarias CRC/RO

Portaria nº 070/2026	**R$ 15.000,00**
Portaria nº 073/2026	**R$ 10.000,00**
Portaria nº 076/2026	**R$ 117.930,00**
Total	**R$ 142.930,00**

Alterações quantitativas

Resoluções CRC/RO

Resolução nº 368/2026	**R$ 155.000,00**
Resolução nº 373/2026	**R$ 862.720,13**
Total	**R$ 1.017.720,13**

Reflexo do mês de Agosto/2026 - Não houve alterações orçamentárias em SETEMBRO/2026

DETALHAMENTO · SETEMBRO/2026 · VALORES EM R$

Receita arrecadada por natureza

Natureza	Valor	%
6.2.1.1 Contribuições (anuidades)	109.263,56	57,56%
6.2.1.2 Exploração de bens e serviços	3.029,57	1,60%
6.2.1.3 Financeiras	59.539,25	31,37%
6.2.1.4 Transferências	0,00	0,00%
6.2.1.9 Outras receitas correntes (multas)	17.971,18	9,47%
Receitas de capital	0,00	0,00%
Total das receitas	**189.803,56**	**100%**

DETALHAMENTO · SETEMBRO/2026 · VALORES EM R$

Despesa executada por natureza

Natureza	Valor	%
6.3.1.1 e 6.3.1.2 Pessoal e encargos	148.272,46	60,83%
6.3.1.3 e 6.3.1.9 Uso de bens e serviços	60.713,79	24,91%
6.3.1.4 Financeiras	1.385,70	0,57%
6.3.1.6 Tributos e contribuições	0,00	0,00%
Total da despesa de custeio	**210.371,95**	**86,31%**
Cota-parte CFC	33.359,54	13,69%
Total da despesa (corrente e capital)	**243.731,49**	**100%**

Ativo circulante

Conta	Valor
Caixa e equivalentes de caixa	2.123.579,32
Créditos de curto prazo	751.190,21
Demais créditos de curto prazo	124.233,29
VPD pagas antecipadamente	18.529,76
Estoque	21.807,70
Total do ativo circulante	**3.039.340,28**

Composição do caixa

Banco conta movimento	314,45
Aplicação financeira	2.122.265,35
Suprimentos de fundo	999,52
Ajuste de perdas CP	(2.466.422,75)

Ativo não circulante

Conta	Valor
Créditos realizáveis a longo prazo	203.271,96
Investimentos, imobilizado e intangível	4.885.973,94
Total do ativo não circulante	**5.089.245,90**

Composição

Ajuste perdas créd. LP	(8.297.793,37)
Bens móveis	1.464.072,27
Bens imóveis	4.438.210,23
Depreciação acumulada	(1.037.677,57)

Total do ativo **R$ 8.128.586,18**

Passivo

Passivo circulante	Valor
Obrigações trabalhistas	100.592,58
Obrigações de curto prazo	11.309,22
Demais obrigações de curto prazo	6.677,73
Provisões de curto prazo	448.498,85
Empréstimos de curto prazo	(5.137,89)
Total do passivo circulante	**561.940,49**

Passivo não circulante

R$ 199.813,01

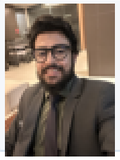
Empréstimo de longo prazo

Patrimônio líquido

Conta	Valor
Resultados acumulados	7.354.340,30
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Resultado do exercício	12.492,38
Total do patrimônio líquido	**7.366.832,68**

Total do passivo e patrimônio líquido **R$ 8.128.586,18**

Composição da Câmara de Controle Interno



Wanderley de Oliveira Sousa Júnior
Vice-Presidente da CCI



Jorge Ricardo
Membro da CCI



Fabio Barbosa
Membro da CCI



Flaviani Queiroz
Assessora Contábil



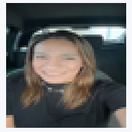
Pedro Souza Santiago
Coordenador de Licitação



Gabriela Garcia
Presidente de Licitação



Leonardo Marinho
Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa



Víven Ane Lima
Diretora Executiva

CRCRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE RONDÔNIA

"Entregue ao Senhor tudo o que você faz,
e os seus planos serão estabelecidos."

PROVÉRBIOS 16:3

FLAVIANI QUEIROZ

Assessora Contábil • CRC/RO